

**Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Centro de Ciências Naturais e Exatas
Unidade de Apoio Pedagógico**

Edital nº 04, de 09 de abril de 2019

**EDITAL PARA SELEÇÃO DE TUTORES PARA CENTRAL DE TUTORIA DO
CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E EXATAS- CCNE**

1. DO OBJETIVO

- 1.1 O presente Edital tem por objetivo disciplinar a inscrição, a seleção e a classificação de estudante para participar como bolsista da Central de Tutoria do Centro de Ciências Naturais e Exatas.
- 1.2 A Central de Tutoria consiste num conjunto de atividades direcionadas para auxiliar o estudante dos Cursos de Graduação do CCNE e dos demais centros no processo de aprendizagem. O atendimento na Central de Tutoria terá como objetivo desenvolver uma aprendizagem mais personalizada, monitorando e avaliando esse processo.
- 1.3 O(A) tutor(a) que atuar na Central de Tutoria terá como objetivo ajudar os colegas a avançarem na aprendizagem, desenvolvendo estratégias para minimizar as lacunas na formação anterior e atual desses estudantes.

2. DA BOLSA DE TUTORIA

- 2.1 A bolsa é destinada aos estudantes dos cursos de graduação e pós-graduação do Centro de Ciências Naturais e Exatas que participarão como tutores dos componentes curriculares dos conteúdos de Química e Física.
- 2.2 Valor mensal da bolsa é de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) para 8 horas semanais.

3. DOS CANDIDATOS A BOLSA

- 3.1 O bolsista deverá estar devidamente matriculado em um dos cursos de graduação e/ou pós-graduação do CCNE.

- 3.2 Possuir disponibilidade para atender aos estudantes nas atividades de tutoria, no período de 8 horas semanais na Central de Tutoria, sem prejuízo às demais atividades acadêmicas.
- 3.3 O candidato deverá ter disponibilidade para desenvolver atividades em minicursos, vinculados a sua área de formação, como também preparar materiais didáticos.
- 3.4 O candidato deverá ter boa comunicação e bom relacionamento com os estudantes.
- 3.5 Não poderão concorrer à bolsa os candidatos que já são beneficiários de qualquer outra bolsa institucional ou de iniciação científica/pós-graduação.
- 3.6 O tutor selecionado deverá ter conta corrente em seu nome e individual em qualquer banco.

4. DAS INSCRIÇÕES

- 4.1 As inscrições dos estudantes deverão ser realizadas no período de 09 de abril a 12 de abril de 2019, exclusivamente pelo link: <https://forms.gle/juR4UoFgSNCpsbys6>, conforme cronograma (ANEXO I).

5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

- 5.1 A seleção dos bolsistas será realizado pela Coordenadora da Unidade de Apoio Pedagógico (UAP) e os(as) professores(as) responsáveis pela área da Estatística.
- 5.2 A classificação e seleção dos candidatos serão baseadas nos seguintes critérios:
 - Disponibilidade de horário para realização da tutoria, desempenho acadêmico, carga horária já cursada, boa comunicação, bom relacionamento interpessoal, pró-atividade, disciplina e pontualidade.
- 5.3 Os candidatos a tutores serão selecionados em duas etapas. A primeira etapa será análise da ficha de inscrição e do desempenho acadêmico e a segunda etapa uma entrevista individual ou coletiva, a ser comunicada via e-mail, conforme cronograma (ANEXO I).

6. DOS OBJETIVOS DA CENTRAL DE TUTORIA

- 6.1 Apoiar e auxiliar os colegas a avançarem na aprendizagem e caso for necessário, desenvolver estratégias para minimizar as lacunas na formação anterior desses estudantes.
- 6.2 Elaborar, juntamente com o(a) coordenador(a) da UAP e professor(a) responsável pela área, material didático complementar que favoreça a aprendizagem do estudante.

6.3 Auxiliar na preparação de minicursos, oficinas e outras atividades vinculadas à sua área de formação.

7. DAS ATRIBUIÇÕES E RESPONSABILIDADES DO BOLSISTA

7.1 Cumprir a carga horária de 8 horas semanais, podendo distribuí-las no período das 7h30min às 21h30min, de segunda a sexta-feira, conforme as vagas disponíveis (ANEXO II).

7.2 Acompanhar e auxiliar os estudantes nas atividades relacionadas às disciplinas vinculadas aos departamentos didáticos do CCNE.

7.3 Planejar as atividades e elaborar materiais didáticos que facilitem o aprendizado.

7.2 Buscar orientação da coordenadora da Unidade de Apoio Pedagógico ou professor(a) responsável pela área, sempre que for necessário.

7.3 Participar das atividades de formação relacionadas a Central de Tutoria.

8 DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 O tutor poderá ser desligado por solicitação do professor responsável pela área ou do responsável pela Unidade do Apoio Pedagógico.

8.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Unidade de Apoio Pedagógico e Direção do CCNE.

Rozieli Bovolini Silveira
Coordenadora da Unidade de Apoio Pedagógico- CCNE
Port.: 87.890/2018

Sonia Cechin
Diretora do Centro de Ciências Naturais e Exatas
Port.: 87.287/2017

ANEXO I- CRONOGRAMA

Etapas	Período
Lançamento do Edital	09/04/2019
Período para inscrições dos candidatos	09/04 a 12/04/2019
Avaliação dos candidatos	15/04/2019
Divulgação dos resultados	15/04/2019
Início das Atividades	16/04/2019

ANEXO II- VAGAS DISPONÍVEIS

Cursos (graduação ou pós-graduação)	Vagas
Estatística	2